

## LEI MUNICIPAL Nº 1.575/2025

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO JOSMAR PARENTE.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam nomeadas as ruas abaixo indicadas, todas localizadas no Bairro Josmar Parente:

- I. JAMESON MOREIRA PEIXOTO DE ALENCAR: a Rua PARALELA à Leonardo Duarte Leite, com INÍCIO na Rua João Geraldo e com FINAL na Rua Militão Alves dos Anjos;
- II. JOSÉ LÚCIO DA SILVA: PARALELA à Rua sem denominação, com INÍCIO na Rua João Geraldo e FINAL na Rua Osman de Oliveira Campos;
- III. MAROLY SARAIVA ALENCAR: PARALELA à Rua sem denominação, com início na Rua João Geraldo e FINAL na Antônio Miguel Fernandes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Exu - PE, 5 de novembro de 2025.**

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**  
- Prefeito -